



RESOLUÇÃO Nº: 17/2025

SUMULA: *Aprova a inscrição e manutenção do registro do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR e do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD, no âmbito do CMDCA de Cantagalo/PR.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.063, de 2019 e as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), e considerando a deliberação aprovada em reunião ordinária realizada em 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do registro e a inscrição do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD, de responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80 (mantenedora) e nº 76.610.591/0023-96 (executora).

Art. 2º A aprovação refere-se ao programa de caráter socioeducativo e de integração ao mundo do trabalho, com atendimento a adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000 e a Resolução nº 164/2014 do CONANDA.

Art. 3º O CIEE/PR deverá manter atualizada a documentação junto ao COMCRIA e apresentar relatórios anuais de atividades, conforme regulamentação vigente.



Art. 4º A inscrição sob o nº 03/2025, com validade de 1 (um) ano a partir da data de publicação;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 06 de outubro de 2025.

Tereza Ossovski Martins

Presidente do CMDCA – Cantagalo/PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 162/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



RESOLUÇÃO Nº: 17/2025

SUMULA: *Aprova a inscrição e manutenção do registro do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR e do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD, no âmbito do CMDCA de Cantagalo/PR.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.063, de 2019 e as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), e considerando a deliberação aprovada em reunião ordinária realizada em 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do registro e a inscrição do Programa de Socioaprendizagem – Modalidade EaD, de responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 76.610.591/0001-80 (mantenedora) e nº 76.610.591/0023-96 (executora).

Art. 2º A aprovação refere-se ao programa de caráter socioeducativo e de integração ao mundo do trabalho, com atendimento a adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000 e a Resolução nº 164/2014 do CONANDA.

Art. 3º O CIEE/PR deverá manter atualizada a documentação junto ao COMCRIA e apresentar relatórios anuais de atividades, conforme regulamentação vigente.



Art. 4º A inscrição sob o nº 03/2025, com validade de 1 (um) ano a partir da data de publicação;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 06 de outubro de 2025.


Tereza Ossovski Martins

Presidente do CMDCA – Cantagalo/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 02 de outubro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

